



**FATO RELEVANTE  
SÃO PAULO TURISMO S.A.  
CNPJ 62.002.886/0001-60  
COMPANHIA ABERTA**

A São Paulo Turismo S/A (“Companhia” ou “SPTURIS”) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue abaixo.

Considerando a notícia veiculada, na data de hoje, no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Município de São Paulo (“TCM/SP”), informamos que o plenário do TCM/SP, em sessão ocorrida em 19.06.2019, decidiu pela revogação da suspensão cautelar do leilão referente ao processo de alienação das ações detidas pela Prefeitura do Município de São Paulo (“PMSP”) na SPTURIS (“Processo de Privatização”).

A retomada do processo licitatório fica condicionada ao cumprimento da determinação do Tribunal de que seja adotado o preço mínimo de R\$ 1,450 bilhão para a venda das ações da Companhia.

Por fim, para mais informações acerca da decisão proferida, acessar o link <https://portal.tcm.sp.gov.br/Pagina/11115>

A Companhia informa que manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito do assunto de que trata o presente Fato Relevante.

São Paulo, 19 de junho de 2019.

**RODRIGO KLUSKA**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores